



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

ATA N.º 3

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, com as funções de motorista, do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aberto por despacho da senhora Juíza Secretária do CSTAF, de 24/02/2025, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2025, pelo Aviso (extrato) n.º 6253/2025/2 e publicitado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0203, tendo em vista a apreciação das candidaturas presente a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

- Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri,
- Rogério José Almeida Lourenço – Cabo da Guarda Nacional Republicana, motorista no Supremo Tribunal Administrativo, como 1.ª Vogal efetivo, e que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e
- Teresa Maria Pereira da Silva Lourenço – Escrivã de Direito em comissão de serviço na Secretaria do CSTAF, como 2.ª Vogal efetiva.

A reunião destinou-se ao cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

- PONTO 1 – Validação dos elementos solicitados para aperfeiçoamento das candidaturas;
- PONTO 2 – Apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia;
- PONTO 3 – Admissão e avaliação de candidatura de Cristiano Filipe Martins Conduto retida no servidor do IGFEJ;
- PONTO 4 – Notificação dos candidatos admitidos e excluídos;
- PONTO 5 – Identificação dos métodos de seleção e agendamento da Prova de Conhecimentos.





PONTO 1 – Validação dos elementos solicitados para aperfeiçoamento das candidaturas:

Foram notificados a aperfeiçoar candidatura, no prazo de cinco dias úteis, os candidatos:

- Fábio Filipe Cruz Nona Gonçalves, CANDIDATURA N.º 002
- Nuno Miguel Almeida da Silva, CANDIDATURA N.º 003
- João Paulo Marques Pereira de Andrade, CANDIDATURA N.º 006
- Rui Miguel Fernandes Bastos, CANDIDATURA N.º 012

Apresentaram os documentos solicitados os candidatos:

- Fábio Filipe Cruz Nona Gonçalves, CANDIDATURA N.º 002
- Nuno Miguel Almeida da Silva, CANDIDATURA N.º 003
- João Paulo Marques Pereira de Andrade, CANDIDATURA N.º 006

Atendendo que o documento em falta e peticionado ao candidato Rui Miguel Fernandes Bastos, com a candidatura n.º 012, não impossibilita a sua admissão ou avaliação, isto é, todos os requisitos legais de admissão foram apresentados tempestivamente, o Júri deliberou manter a decisão de admitir o citado candidato no presente procedimento concursal e conceder um prazo suplementar para apresentação do citado documento.

PONTO 2 – Apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia:

Decorrido o prazo para apresentação de alegações, no âmbito da elaboração da lista provisória de candidatos excluídos, o Júri apurou que foram recebidas as pronúncias apresentadas pelos seguintes candidatos provisoriamente excluídos:

- JOÃO PEDRO DA COSTA SANTOS, CANDIDATURA N.º 014, motivo da exclusão: «b) O candidato não apresentou a declaração exigida na alínea f) do ponto 15.7. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0203.»;

Face ao alegado pelo referido candidato, e com a junção da referida declaração, o Júri deliberou admitir o candidato ao presente procedimento concursal, sendo-lhe aplicado o método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos, uma vez que a Declaração de conteúdo funcional não comprova que o candidato esteja a cumprir ou





a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.

Considerando que nas restantes situações, não foram sanados os motivos que originaram a decisão inicial e exigidos no aviso de abertura do concurso, o júri deliberou manter a exclusão dos candidatos identificados no Anexo II da presente Ata e da qual faz parte integrante.

PONTO 3 Avaliação de candidatura de Cristiano Filipe Martins Conduto retida no servidor do IGFEJ:

Após análise requerimento do visado, bem como a informação enviada pelo IGFEJ com a confirmação da candidatura ter sido submetida no dia 19 de março de 2025, às 15h12m, isto é, enviada tempestivamente, o Júri deliberou admitir a referida candidatura ficando registada com o número 015.

Mais foi deliberado pelo Júri admitir condicionalmente o candidato com a candidatura n.º 015 ao presente Procedimento Concursal, o qual deverá ser notificado para, no prazo de 5 dias, vir aperfeiçoar a sua candidatura com o envio de Declaração emitida pelo serviço de origem com indicação do conteúdo funcional e a atividade que se encontra a exercer e indicação das avaliações de desempenho obtidas nos últimos dois ciclos avaliativos, com referência aos valores quantitativos e qualitativos.

PONTO 4 – Notificação dos candidatos admitidos e excluídos;

O Júri deliberou notificar os candidatos das decisões unanimemente tomadas quanto à admissão e exclusão de candidatos, através de *e-mail* conforme referido nos pontos 15.2. e 15.4. do citado aviso publicado na BEP, com o envio da presente Ata, juntamente com os ANEXOS I e II – Lista de Candidatos Admitidos e Lista de Candidatos Excluídos, respetivamente.

PONTO 5 – Identificação dos métodos de seleção e agendamento da Prova de Conhecimentos.

Mais deliberou o Júri dar cumprimento ao n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal para o método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos – agendada para o dia 06 de maio de 2025 às 11h00, no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sito na Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 79 1269-137 Lisboa, devendo os candidatos apresentarem-se no referido local às





CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

10h45m, fazendo-se acompanhar da respetiva identificação, sob pena de não poderem realizar a prova.

Esta notificação será formalizada por *e-mail*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

A Presidente

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF

Os Vogais Efetivos,

Rogério José Almeida Lourenço, Cabo da Guarda Nacional Republicana, a exercer funções de motorista no Supremo Tribunal Administrativo, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos

Teresa Maria Pereira da Silva Lourenço, Escrivã de Direito em comissão de serviço na Secretaria do CSTAF





ANEXO I – ATA N.º 3

Lista de Candidatos Admitidos

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
FÁBIO FILIPE CRUZ NONA GONÇALVES	002	AVALIAÇÃO CURRICULAR
NUNO MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	003	AVALIAÇÃO CURRICULAR
JOÃO PAULO MARQUES PEREIRA DE ANDRADE	006	AVALIAÇÃO CURRICULAR
JOSÉ FIRMINO PEREIRA DE MATOS	007	AVALIAÇÃO CURRICULAR
RICARDO FILIPE QUINTAS OLIVEIRA	010	AVALIAÇÃO CURRICULAR
RUI MIGUEL FERNANDES BASTOS	012	PROVA DE CONHECIMENTOS
JOÃO PEDRO DA COSTA SANTOS	014	PROVA DE CONHECIMENTOS
CRISTIANO FILIPE MARTINS CONDUTO	015	PROVA DE CONHECIMENTOS ¹

¹ Admitido provisoriamente





ANEXO II DA ATA N.º 3

Lista de Candidatos Excluídos

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
DAVID SOARES DOS SANTOS CARATÃO	001	a), b)
JOÃO FRANCISCO CARVALHO PEREIRA	004	c)
FERNANDO MÁRIO DA SILVA CAMACHO SÁ	005	d)
JOÃO MIGUEL BARUM MARQUES	008	e)
ANTÓNIO MANUEL DE ALMEIDA VILARINHO	009	d)
RUI JOSÉ BALBINA VISEU	011	f)
PAULO JOSÉ BATISTA SOEIRO CAETANO	013	b) e e)

- a) O candidato não apresentou o Curriculum Vitae detalhado e atualizado, exigido na alínea a) do ponto 15.7. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0203.
- b) O candidato não apresentou a declaração exigida na alínea f) do ponto 15.7. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0203 «*Declaração devidamente autenticada, atualizada e emitida com data posterior à do presente Aviso pelo serviço ou organismo de origem, ou, sendo o caso, pelo serviço ou organismo onde o trabalhador exerce funções em situação de mobilidade, da qual conste inequivocamente: i. A identificação da relação jurídica de emprego público detida; ii. A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra; iii. A antiguidade na função pública e na carreira/categoria; iv. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com a indicação do respetivo valor; v. O conteúdo funcional mencionando a atividade que se encontra a exercer; vi. As avaliações de desempenho, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtidos nos últimos dois ciclos avaliativos ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.*»;
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura de preenchimento obrigatório ao procedimento concursal, a declaração do serviço de origem atualizada e com todos os dados ordenados e o formulário de consentimento de tratamento de dados, exigidos nos pontos 15.5. e 15.7. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0203.
- d) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do formulário de candidatura de preenchimento obrigatório ao procedimento concursal, a declaração do serviço de origem devidamente atualizada e o formulário de consentimento de tratamento de dados, exigidos nos pontos 15.5. e 15.7. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0203.
- e) O candidato não apresentou o certificado de habilitações, documento essencial para a formalização da candidatura que visa aferir os requisitos habilitacionais exigidos, conforme referido na alínea a) do ponto 15.7. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0203.
- f) O candidato apresentou o requerimento sem declarar inequivocamente ser detentor dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 10, 12 e 13 do Aviso do procedimento concursal, bem como enviou declaração do serviço de origem estar desatualizada, tendo sido emitida com data anterior à do presente Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0203.

